



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Solicita ao Conselho Superior a inclusão da Coordenação do Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia e Inovação (PROFNIT) no Organograma do campus Campina Grande, recomendado ao Consuper para aprovação pela Resolução nº 02, de 22 de fevereiro de 2018.

O Presidente Substituto do Conselho Diretor do *campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da portaria de nomeação nº 129/2015 – DG/CG, de 25/09/2015, considerando o mérito do pedido feito no **memorando nº 001/2018 – PROFNIT/IFPB-CG** e a deliberação da 27ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Solicitar ao Conselho Superior a inclusão da Coordenação do Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia e Inovação (PROFNIT) no Organograma do *campus* Campina Grande, recomendado ao Consuper para aprovação pela Resolução nº 02, de 22 de fevereiro de 2018, constante em anexo.

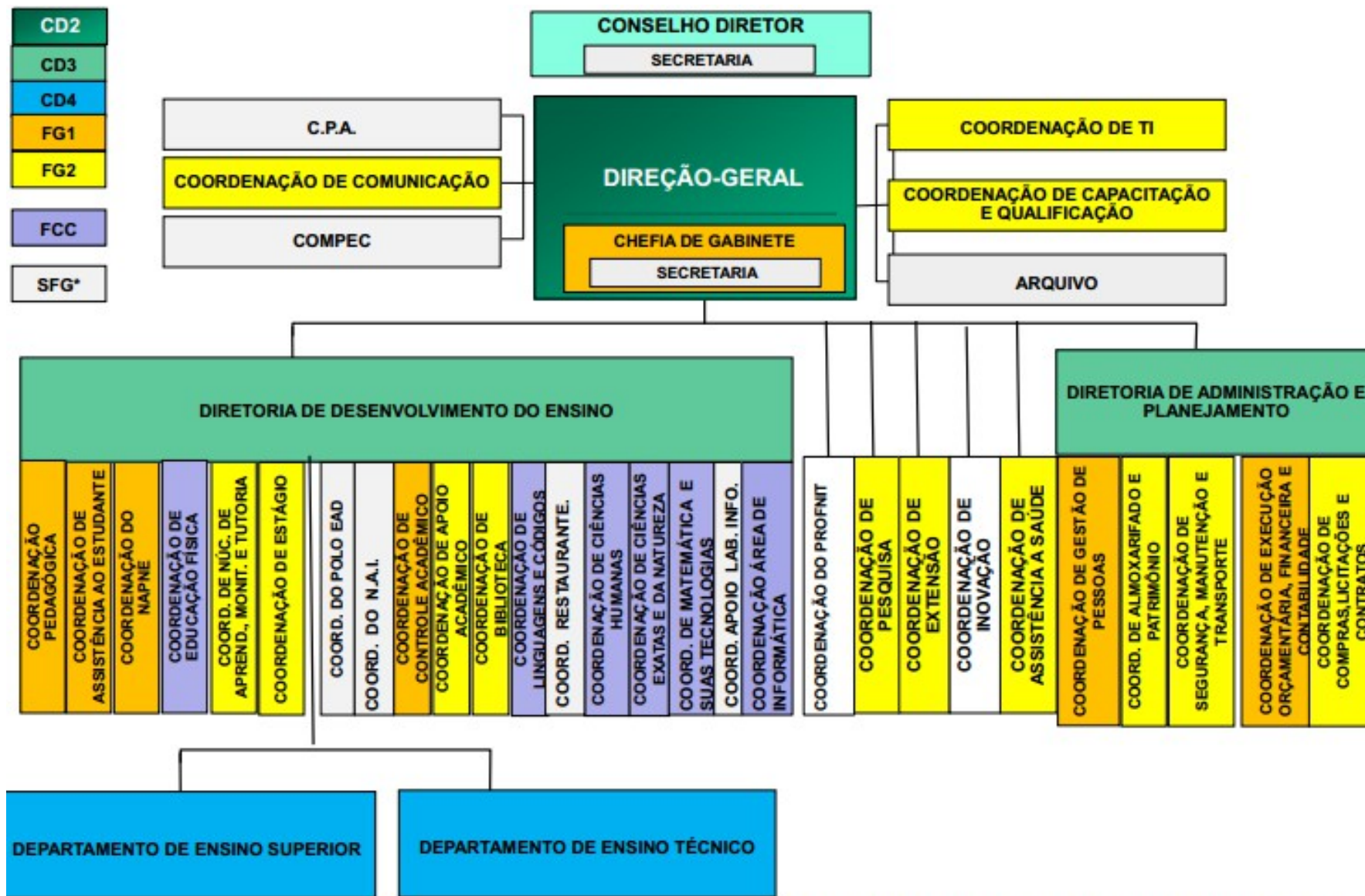
Art. 2º- Requerer ao Consuper alteração da Resolução nº 02, de 22 de fevereiro de 2018, do Conselho Diretor do *campus* Campina Grande

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

WANDENBERG BISMARCK COLAÇO DE LIMA
Presidente Substituto do Conselho Diretor – *campus* Campina Grande

ORGANOGRAMA DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

(Resolução nº. 03 de 25 de abril de 2018, do Conselho Diretor)



* Sem função gratificada. O Campus quando conseguir incluirá no organograma.

ORGANOGRAMA DO CAMPUS CAMPINA GRANDE
(Resolução nº. 03 de 25 de abril de 2018, do Conselho Diretor)

